ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O SERVIÇO:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA A FANFARRA MUNICIPAL.** Conforme tabela e Descritivo Técnico anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

A contratação de empresa para a confecção de uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal de ensino e para a fanfarra municipal justifica-se, pois, o uniforme escolar é uma parte importante e necessária da cultura das escolas, é a conexão do aluno com a instituição e a forma de representar a ligação entre o passado histórico, com o presente de sucesso. A roupa da escola também, significa segurança para o aluno. Estar uniformizado permite, que em qualquer situação fora da escola o educando seja facilmente identificado por, simplesmente, estar com o uniforme.

Outro ponto importante, que o uniforme escolar possibilita, é a gestão de alunos. Com a padronização, os estudantes possuem o sentimento de igualdade e, por isso, a roupa permite minimizar o pensamento de status e/ou situações discriminatórias, que incentivam a prática de bullying e outras brincadeiras duvidosas.

A fanfarra municipal é um projeto novo no município que busca levar cultura e música as crianças e adolescentes, os uniformes de fanfarra tem uma identidade tradicional tendo sua origem remontada no final do século XIX e início do século XX.

Desta forma a aquisição de uniformes para a nossa fanfarra é essencial para fortalecer a identidade visual do grupo e contribuir para uma imagem mais profissional durante nossas apresentações. Além disso, os uniformes promovem o senso de pertencimento entre os integrantes, aumentando a motivação e o engajamento nas atividades musicais. Ao apresentarmos uma imagem uniforme e coesa, também transmitimos uma sensação de organização e disciplina, o que reflete positivamente em nossa comunidade e nas instituições que representamos. Com uniformes adequados, estaremos mais preparados para participar de eventos, desfiles e competições, elevando o padrão artístico e valorizando o trabalho árduo de nossos talentosos músicos. A aquisição desses

uniformes representa, portanto, um investimento importante no crescimento e reconhecimento de nossa fanfarra, bem como uma maneira de promover a cultura musical e o espírito de equipe em nossa região

Entende-se a necessidade de contratação desse serviço, como uma forma de valorizar nosso educando desde o início da vida letiva, para que através de incentivos queira sempre mais, a busca pelo conhecimento. Tal como a educação é classificada como um direito fundamental social, nos termos do artigo 6.º da CF, regida pelos parâmetros estabelecidos no Capítulo III, artigos 205 a 214 da Constituição Federal.

3. JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO POR LOTES:

Importante esclarecer que para este procedimento licitatório, ao ponto de vista da secretaria de Educação e Cultura, o mesmo necessita ser realizado através de lotes e não itens individuais, isto é pensado com base no princípio da padronização de tamanhos, cores e costuras dos uniformes.

Serão distribuídos uniformes de diferentes tamanhos, pois as escolas municipais e a fanfarra atendem crianças das mais diversas idades, tamanhos e fisionomias. Desta forma é necessário garantir uma melhor organização quanto ao tamanho dos uniformes, como forma de evitar a falta de modelos que abranjam todos os tamanhos necessários, prevenindo que por exemplo lacunas de tamanhos geradas pelas diferentes padronizações que cada fabricante adota.

Apesar de no descritivo técnico dos uniformes não conter o tipo de costura que deverá ser utilizado para a confecção dos uniformes este também é um fator importante de padronização, pois, interfere diretamente na estética dos uniformes, diferentes tipos de costuras podem gerar diferenças nos modelos finais, sendo assim, é importante garantir que todas as peças tenham o mesmo tipo de costura.

Outro ponto importante de padronização é a cor do tecido utilizado, sabe-se que há varias fabricantes de tecidos e que mesmo que se tratem de tecidos titulados com a mesma cor irão haver diferenças nas tonalidades, pois, o processo de tingimento e os tipos de corante utilizados por cada fábrica pode ser diferente. Além disso, sabe-se que mesmo dentro da mesma fábrica, diferentes lotes de tecidos podem ter pequenas variações de cor devido ao processo de produção. Evitar que haja dessemelhança entre nas tonalidades dos uniformes é essencial, para que não haja conflito entre os que irão receber estes uniformes.

4. DESTINAÇÃO/LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os produtos descritos nas tabelas em anexo serão destinados a todos os alunos das escolas municipais e aos músicos da fanfarra municipal, sendo a entrega dos uniformes a esses alunos gerenciada pela secretaria de educação e cultura. Sendo que todas as peças deverão ser entregues embaladas em sacos plásticos, armazenadas em caixas, devidamente identificadas conforme item e medidas.

A entrega dos uniformes deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR e o recebimento dos produtos ficara sob a responsabilidade da Comissão de Recebimento de Bens da Prefeitura de Marquinho/PR, sob atestado de recebimento mediante fiscalização de que os produtos se encontram em perfeitas condições e estão de acordo com os produtos descritos.

A solicitação será conforme interesse da Administração, que a realizara através de Requisição que será encaminhada por correio eletrônico e/ou ligação (informações de contatos deverão ser fornecidos pelo ganhador da licitação).

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência e de execução do Contrato/Ata de Registro de Preços perdurara por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma da lei e o prazo para entrega dos produtos será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos contados da data da Requisição.

Marquinho, 17 de julho de 2023.

_____

Eliane Ramos Padilha

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 002/2021- Marquinho – PR

ANEXO II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA A FANFARRA MUNICIPAL

LOTE 001 – UNIFORMES PARA REDE DE ENSINO MUNICIPAL			
ITEM	**DESCRIÇAO DO ITEM**	**QTD**	**UND**
1	CAMISETA MANGA CURTA, NOS TAMANHOS: RN, 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, N, G, GG E EXG. **TECIDO CORPO:** MEIA MALHA FLAMÊ COM COMPOSIÇÃO 36,3% VISCOSE, 34,2% ALGODÃO E 29,5% POLIÉSTER, GRAMATURA DO TECIDO 170G/M², TOQUE SUAVE, LEVE, BRILHO, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS), DEVENDO APRESENTAR OS ENSAIOS; • NBR 13538/95 = POLIÉSTER 65% / 35% ALGODÃO (+/-5% TOL.) • COMPOSIÇÃO: 36,3% VISCOSE, 34,2% ALGODÃO E 29,5% POLIÉSTER; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%) • GRAMATURA: 170G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%) • PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000 • SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/10 -A1S • SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 10591. CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO	1060	UND
2	BERMUDA, NOS TAMANHOS: RN, 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, N, G, GG E EXG. **TECIDO CORPO:** DEVERA SER CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 60,5%POLIESTER, 27,3%ALGODÃO 11% VISCOSE 1,2% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 270G/M². A BERMUDA DEVERA SER RRESISTENTE, CONFORTÁVEL, TOQUE SUAVE E LEVE E BRILHO, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS), DEVENDO APRESENTAR OS ENSAIOS; • COMPOSIÇÃO: 60,5% POLIÉSTER, 27,3% ALGODÃO 11%VISCOSE 1,2%ELASTANO; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%) • GRAMATURA: 270G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%) • PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000 • ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO	280	UND
3	SHORTS SAIA, NOS TAMANHOS: RN, 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, N, G, GG E EXG. **TECIDO CORPO:** DEVERA SER CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 60,5%POLIESTER, 27,3%ALGODÃO 11% VISCOSE 1,2% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 270G/M². HELANCA RESISTENTE, CONFORTÁVEL, TOQUE SUAVE E LEVE E BRILHO, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS), DEVENDO APRESENTAR OS ENSAIOS; • NBR 13538/95 = POLIÉSTER 75% / POLIAMIDA 25% (+/-5% TOL.) • COMPOSIÇÃO: 60,5% POLIÉSTER, 27,3% ALGODÃO 11%VISCOSE 1,2%ELASTANO; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%) • GRAMATURA: 270G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%) • PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000 • ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO	259	UND
4	CALÇA, NOS TAMANHOS: RN, 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, N, G, GG E EXG. **TECIDO CORPO:** DEVERA SER CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO	530	UND

	HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 60,5%POLIESTER, 27,3%ALGODÃO 11% VISCOSE 1,2% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 270G/M². HELANCA RESISTENTE, CONFORTÁVEL, TOQUE SUAVE E LEVE E BRILHO, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS), DEVENDO APRESENTAR OS ENSAIOS; • COMPOSIÇÃO: 60,5% POLIÉSTER, 27,3% ALGODÃO 11%VISCOSE 1,2%ELASTANO; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%) • GRAMATURA: 270G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%) • PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000 • ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO		
5	JAQUETA, NOS TAMANHOS: RN, 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, N, G, GG E EXG. **TECIDO CORPO:** DEVERA SER CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA INTERLOCK DUPLA FRONTURA, NA COMPOSIÇÃO 60,5%POLIESTER, 27,3%ALGODÃO 11% VISCOSE 1,2% ELASTANO, COM GRAMATURA DE 270G/M². HELANCA RESISTENTE, CONFORTÁVEL, TOQUE SUAVE E LEVE E BRILHO, RESISTENTE A FORMAÇÃO DE PILLING (BOLINHAS), DEVENDO APRESENTAR OS ENSAIOS; • COMPOSIÇÃO: 60,5% POLIÉSTER, 27,3% ALGODÃO 11%VISCOSE 1,2%ELASTANO; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%) • GRAMATURA: 270G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%) • PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000 • ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO EM ANEXO	530	UND

LOTE 002 – UNIFORME PARA A FANFARRA MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇAO DO ITEM	QTD	UND
1	UNIFORME COMPOSTO DE TÚNICA, MACACÃO, BARRETINA E CALÇADO, SENDO: TÚNICA SPENCER ESTILO “DRUM CORP”: COM CORTE A LASER PARA BLOQUEIO DE DESFIO DO TECIDO, COM A FRENTE FORRADA, EM CORES A COMBINAR, CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD COMPOSTO DE 100% POLIÉSTER, ORNADA COM FITAS REFLETIVAS E GALÃO METALIZADO, BOTÕES FRONTAIS, OMBREIRAS SOBRE MANGAS COM ESTRUTURAÇÃO EM E.V.A. DE ALTA DENSIDADE DE 02 MM E ACABAMENTO EM VIÉS DE 20 MM. OMBREIRA INTERNA FIXA DE ESPUMA REVESTIDA DE TECIDO, PUNHOS REMOVÍVEIS COM ESTRUTURAÇÃO EM E.V.A. DE ALTA DENSIDADE DE 02 MM CONFECCIONADOS EM VERNIZ MOLHADO E ACABAMENTO EM VIÉS DE 20 MM, GOLA COM ESTRUTURAÇÃO EM E.V.A. DE ALTA DENSIDADE DE 02 MM E ACABAMENTO EM VIÉS DE 20 MM. FECHAMENTO NAS COSTAS COM ZÍPER INVISÍVEL. CAPA PORTA TERNO CONFECCIONADA COM PVC FRONTAL E TNT NA PARTE TRASEIRA. ZÍPER FRONTAL AO LONGO DA CAPA E CABIDE. MACACÃO: ESTILO SOCIAL COR A COMBINAR, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULÁVEIS E FIVELAS, TODO OVERLOCADO, BARRA OVERLOCADA, TARJA LATERAL E VINCO PERMANENTE.	40	UND
2	BARRETINA: MONTADA EM ESTRUTURA INTEIRIÇA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO (SEM EMENDAS E COM COPA), 13,5 CM DE ALTURA REVESTIDA COM VERNIZ MOLHADO EM ATÉ 03 CORES, ABA TERMOFORMADA, MOLDADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO DE ALTO BRILHO COM DEBRUM EM COR A DETERMINAR, PORTA	40	UND

	PENACHO TERMOFORMADO MOLDADO EM ABS INJETADO DE ALTO BRILHO EM COR A ESCOLHER COLOCADO NA PARTE SUPERIOR DA BARRETINA (COPA) FIXADO COM BAILARINA DOURADA ESCONDIDA, JUGULAR FRONTAL DA BARRETINA EM COR A ESCOLHER, REVESTIMENTO INTERNO DA BARRETINA COM AUTO-REGULAGEM DO 52 AO 62, FEITO DO MESMO MATERIAL DO REVESTIMENTO DA BARRETINA COM ILHOSES E BAG PARA TRANSPORTE.		
3	CALÇADO CORPO MUSICAL: 1/2 BOTA EM COR A DEFINIR, COM ZÍPER LATERAL, CANO CURTO, TOTALMENTE FORRADO INTERNAMENTE, MODELO CLÁSSICO, EM COURO SINTÉTICO, COM SALTO REBAIXADO NA PARTE TRASEIRA, SOLADO INJETADO EM TR MICROPOROSO ANTIDERRAPANTE, PALMILHA COM TRATAMENTO BACTERICIDA. BAG PARA TRANSPORTE.	40	UND

Marquinho, 17 de julho de 2023

_____

Eliane Ramos Padilha

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 002/2021- Marquinho – PR

ANEXO III

DESCRITIVO TÉCNICO

ITEM 1. - CAMISETA MANGA CURTA

1.1. ESPECIFICAÇÕES

Camiseta confeccionada em malha conforme especificação a seguir (tecidos utilizados), sendo o corpo na cor predominante marinho e recortes na cor verde bandeira. Gola redonda, na cor branca, medindo 2,5 cm de largura em retilínea acrílica na cor verde, com uma faixa de 0,5cm na cor branco. Estampa em silkscreen conforme layout. Fechamento em overloque (4 fios). Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira (2 agulhas). Etiquetas aplicadas no degolo traseiro com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. As peças deverão ser confeccionadas conforme layout, com aplicação da marca, mantendo a fidelidade das cores e seguindo uma proporção adequada conforme medidas também, ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item.

1.2. LAYOUT

1.3. MEDIDAS

TAMANHO	RN	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG

1.4. ESPECIFICAÇÃO TECIDOS CAMISETA

- **TECIDO CORPO:**
- COMPOSIÇÃO: 36,3% VISCOSE, 34,2% ALGODÃO E 29,5% POLIÉSTER; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%)
- GRAMATURA: 170G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%)
- PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000
- SOLIDEZ DA COR AO SUOR: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 10591
- SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM: ALTERAÇÃO 4 (MÍNIMO) NORMA NBR ISO 105 C06/10 -A1S

ITEM 2. - BERMUDA

2.1. ESPECIFICAÇÕES

Bermuda confeccionada em tecido conforme especificação a seguir (tecidos utilizados), na cor azul marinho. Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal com pesponto em máquina reta. Nas laterais possuem um recorte na cor verde bandeira, com largura de 50mm (conforme layout). A Cintura em cós total elástico com 4,0 cm de altura, aplicado em máquina elastiqueira de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. Estampa em silkscreen conforme layout, localizado na perna do lado esquerdo e no recorte do lado direito. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. As peças deverão ser confeccionadas conforme layout, com aplicação da marca, mantendo a fidelidade das cores e seguindo uma proporção adequada conforme medidas também, ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item.

2.2. LAYOUT

2.3. MEDIDAS

TAMANHO	RN	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG

ITEM 3. - SHORT SAIA

3.1. ESPECIFICAÇÕES

Short saia confeccionada em tecido conforme especificação a seguir (tecidos utilizados), na cor azul marinho. Na lateral possui um recorte na cor verde bandeira, com largura de 50mm (conforme layout). A Cintura em cós total elástico com 4,0 cm de altura, aplicado em máquina elastiqueira de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item. Estampa em silkscreen conforme layout, localizado na perna do lado esquerdo e no recorte do lado direito. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. As peças deverão ser

confeccionadas conforme layout, com aplicação da marca, mantendo a fidelidade das cores e seguindo uma proporção adequada conforme medidas também, ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item.

3.2. LAYOUT

3.3. MEDIDAS

TAMANHO	RN	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG

3.4. ESPECIFICAÇÃO TECIDOS SAIA

- **TECIDO CORPO:**
- COMPOSIÇÃO: 60,5% POLIÉSTER, 27,3% ALGODÃO 11%VISCOSE 1,2%ELASTANO; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%)
- GRAMATURA: 270G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%)
- ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA
- PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000

ITEM 4 - CALÇA

4.1. ESPECIFICAÇÕES

Calça confeccionada em tecido conforme especificação a seguir (tecidos utilizados), na cor azul marinho. Bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal com pesponto em máquina reta. Nas laterais possuem um recorte na cor verde bandeira, com largura de 50mm (conforme layout). A Cintura em cós total elástico com 4,0 cm de altura, aplicado em máquina elastiqueira de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. Estampa em silkscreen conforme layout, localizado na perna do lado esquerdo e no recorte do lado direito. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. As peças deverão ser confeccionadas conforme layout, com aplicação da marca, mantendo a fidelidade das cores e seguindo uma proporção adequada conforme medidas também, ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item.

4.2. LAYOUT

4.3. MEDIDAS

TAMANHO	RN	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG

4.4. ESPECIFICAÇÃO TECIDOS CALÇA

- **TECIDO CORPO:**
- COMPOSIÇÃO: 60,5% POLIÉSTER, 27,3% ALGODÃO 11%VISCOSE 1,2%ELASTANO; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%)
- GRAMATURA: 270G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%)
- ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA
- PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000

ITEM 5 - JAQUETA

5.1. ESPECIFICAÇÕES

Jaqueta corpo em tecido helanca conforme especificação a seguir (tecidos utilizados), na cor azul marinho e mangas na cor verde, marinho e recorte branco (conforme layout) Os punhos e barra em retilínea acrílica na cor marinho, largura de 4,0cm. Bolsos laterais com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. Capuz com fôrro em tecido tipo malha 100%poliéster na cor azul marinho, com a aplicação de um cordão branco, de formato roliço. Estampa em silkscreen conforme layout, localização lateral e costas. Linha de costura 100% Poliéster. Costuras internas em máquina interlock. No meio das costas, na parte interna deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. A jaqueta deve estar limpa e íntegra, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças deverão ser confeccionadas conforme layout, com aplicação da marca, mantendo a fidelidade das cores e seguindo uma proporção adequada conforme medidas também, ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item.

5.2. LAYOUT

5.3. MEDIDAS

TAMANHO	RN	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG

5.4. ESPECIFICAÇÃO TECIDOS JAQUETA

- **TECIDO CORPO:**
- COMPOSIÇÃO: 60,5% POLIÉSTER, 27,3% ALGODÃO 11%VISCOSE 1,2%ELASTANO; NORMA 20/13 E 20A/14 DA AATCC. (VARIAÇÃO DE 5%)
- GRAMATURA: 270G/M² - NORMA NBR 10591/08 (VARIAÇÃO DE 5%)
- PILLING: MÍNIMO NOTA 4 – NORMA ISO 12945-1:2000
- ESTRUTURA DA MALHA: MALHA INTERLOCK DUPLA FRONTURA TIPO HELANCA

Eliane Ramos Padilha

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 002/2021- Marquinho – PR